

Antonio

43	1 Encarregado de S.M.C.R.	2.400,00	
	1 motorista do S.M.C.R.	2.040,00	4.440,00
9	Serviços de Obras Públicas.		
90	Um encarregado geral de obras.	1.800,00	1.800,00

Artigo 2º: Ficam criadas duas funções gratificadas -
 Encarregada do S. de televisão - 600,00
 Encarregada do S. de biblioteca - 720,00 - 1.320,00.

Artigo 3º: Ficam criados os cargos de Professora de aulas extraordinárias no colégio Benedito Guanau Colletto a R\$ 3,00 por aula - 10.000,00

Artigo 4º - Em face ao determinado no art. 3º da Lei da constituição do Estado de Minas Gerais o quadro de pessoal aposentado do Município para a Ser o seguinte:

1 professora liza - 480,00 anual

Artigo 5º - Revoga-se as disposições em contrário entrando esta lei em vigor a partir de 1º de janeiro de 1970
 Ple futura Municipal de Dores do Turvo
 30 de novembro de 1969.

Antonio

José Reynaldo Lima
 Ill. Nº 324.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO,
 Ora a recita e fixa a despesa para o exercício de 1970.

O Câmara Municipal de Dores do Turvo decretou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - A receita Programada do Município de Dourado para o exercício de 1970 é estimada na importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil Cruzados novos) de acordo com a seguinte discriminação em categorias e sub-categorias econômicas:

<u>RECEITAS CORRENTES</u>	
Receita Tributária	3.240,00
Receita Patrimonial	900,00
Receita Industrial	160,00
Transferências correntes	154.000,00
Receitas Diversas	500,00 - 157.800,00
<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>	
Participação em tributos Federais	42.200,00
doais	200.000,00

Artigo 2º - A despesa do Município de Dourado para o exercício de 1970, é estimada na importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil Cruzados novos) e fixada na mesma importância e distribuída pelos seguintes programas:

I - INFRA ESTRUTURA ECONOMICA.	
1. Energia Elétrica	
Atividades	5.000,00 - 6.000,00
2 - Transportes	
a) Projetos	25.000,00
b) Atividades	34.440,00 - 59.440,00
3. Comunicação	
Projetos	1.500,00 - 1.500,00
II - Aumento da Eficiência do S. Público	

Alameda

a) Projetos	1.000,00	
b) Atividades	5.000,00	6.000,00

III - INFRA ESTRUTURA SOCIAL

1 - Educação

a. Projetos	24.000,00	
b. Atividades	25.000,00	49.000,00

2 - Saneamento e Saúde

a. Projetos	51.000,00	
b. Atividades	8.200,00	59.200,00

3 - Assistência e Previdência

Atividades	6.480,00	6.480,00
------------	----------	----------

IV - ADMINISTRAÇÃO

Atividades	13.380,00	13.380,00	200.000,00
------------	-----------	-----------	------------

Artigo 3º - Fica o Governo do Município autorizado a aumentar a receita estimada neste orçamento, através da consignação 2.2.0.00 - Operações de Créditos, no limite do superavit financeiro apurado nos termos do artigo 43 § 2º da Lei Federal 4.320 de 17 de Março de 1964, como recursos a abertura de créditos adicionais autorizados e para cumprimento do disposto do artigo 68 da Constituição do Estado de Minas Gerais.

Artigo 4º - A importância do excesso de arrecadação verificado sobre o total da receita prevista neste orçamento, poderá igualmente ser incorporado a receita estimada pela consignação ou consignações em que se verificarem tais excessos, também como a abertura de créditos

adicionais autorizados.

Artigo 5º - Fica o executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares às dotações deste orçamento, até o limite dos recursos resultantes da aplicação dos artigos anteriores, observando o cumprimento do disposto no artigo 6º, da constituição do Estado de Minas Gerais.

Artigo 6º - Fazem parte integrante da presente lei os anexos mencionados no artigo 2º da Lei Federal 4.320 de 17 de Março de 1964, em que são especificados as receitas e despesas do Município.

Artigo 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, 20 de novembro de 1969.

~~Administrador~~

Jair Riquardt eul
 Prefeitura Municipal de Dourado do Turvo

Quadro demonstrativo do Programa de trabalho do Governo em termos de realização de obras e prestação de serviços.

ANEXO DO ORÇAMENTO DE 1970

CODIGO	PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO	PORCENTOS	TOTAL
4000	DESPESAS DE CAPITAL		
4100	INVESTIMENTOS.		
4110	OBRAS PÚBLICAS.		

Almeida

	62	Construção e Melhoramento de Es. Ladros e Fontes.	21.000,00		
	63	Construção e Melhoramento de Prédios Escolares.	20.000,00		
	41	Construção e ampliação do serviço de água e esgotos.	40.000,00		
	94	Abertura e calçamento de ruas e avenidas.	5.000,00	76.000,00	
4120		Equipamentos e Instalações:			
	60	Equipamentos Escolares.	8.000,00		
6140		Material Permanente:			
	11	livros e utensílios para Biblioteca Municipal.	1.000,00		
	46	Material para o Serviço de Comunicações.	1.500,00		
	42	Peças e acessórios para máquinas e veículos.	4.000,00		
	60	livros, utensílios e pertencas para o serviço de educação e cultura.	3.000,00		
	70	livros e utensílios para o serviço de saúde.	1.000,00		
	91	Material Permanente para o serviço de água e esgotos.	5.000,00	16.500,00	142.500,00

Prefeitura Municipal de Dorcas do Turvo, 30
de novembro de 1969.

Antônio Almeida

José Meyrvald Lima

QUANDO FOR NECESSÁRIO POR ORDEM DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO:

CODIGO	DET. PLANO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	PARCINHA	TOTAL
	ORGÃO I - CÂMARA MUNICIPAL		
	VIVIPAROS - Gabinete e Secretaria da Presidência.		

3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO.			
3.1.2.0	Material de consumo.	500,00		
3.1.4.0	Encargos Diversos.	50,00	100,00	100,00
	ORÇÃO 11 - PREFEITURA MUNICI- PAL UNIDADES.			
	1 - Gabinete e Secretaria do Prefeito.			

3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO.			
3.1.1.0	Pessoal.	8.620,00		
3.1.2.0	Material de consumo.	500,00		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.	2.000,00		
3.1.4.0	Encargos Diversos.	2.360,00	13.270,00	13.270,00
	2 - Serviço de Funerária.			

3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO.			
3.1.1.0	Pessoal	6.400,00		
3.1.2.0	Material de consumo.	600,00	5.000,00	

4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
4.1.0.0	INVESTIMENTOS.			
4.1.4.0	Material Permanente.	1.000,00	1.000,00	6.000,00
	3 - Serviço do Patrimônio			

3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO.			
3.1.1.0	Pessoal	600,00		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.	6.400,00	5.000,00	

4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
4.1.0.0	INVESTIMENTOS.			
4.1.4.0	Material Permanente.	1.500,00	1.500,00	6.500,00

5 - Serviço de Educação paída e Assistência Social.

3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
---------	---------------------------	--	--	--

Amato

3.1.0	DESPESAS DE CUSTEIO.			
3.1.1.0	Pessoal	27.100,00		
3.1.2.0	Material de Consumo.	3.000,00	30.100,00	
3.2.00	Transferências correntes.			
3.2.1.0	Subsídios sociais.	1.300,00		
3.2.3.0	Transferência Assistência e Previdência Social	480,00		
3.2.5.0	Contribuições de Previdência social	5.000,00	6.180,00	36.880,00
	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
4.1.0.0	INVESTIMENTOS.			
4.1.3.0	Equipamentos e instalações.	1.000,00		
4.1.4.0	Material Permanente.	4.000,00	5.000,00	11.880,00
	6 - Serviços de obras Públicas.			
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES.</u>			
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO.			
3.1.1.0	Pessoal.	2.800,00	2.800,00	
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
4.1.0.0	INVESTIMENTOS.			
4.1.3.0	Obras Públicas.	45.000,00		
4.1.4.0	Material Permanente.	5.000,00	10.000,00	
	7 - Serviços Municipal de Estradas de Rodagem.			
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES.</u>			
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO.			
3.1.1.0	Pessoal	16.440,00		
3.1.2.0	Material de Consumo.	11.000,00		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.	7.000,00	34.440,00	
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
4.1.0.0	INVESTIMENTOS.			
4.1.1.0	Obras Públicas.	21.000,00		
4.1.4.0	Material Permanente	4.000,00	25.000,00	59.440,00
				200.000,00
	Prefeitura Municipal de Doris			

do Livro 30 de novembro de 1969.

Antonio Augusto

José Ruyvaldo Cardé

ANEXO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E LEGISLAÇÃO
ANEXO DO ORÇAMENTO DE 1970.

Código	RECEITA POR FONTES.	Legislação.
10.0.00	RECEITAS CORRENTES.	
11.0.00	RECEITA TRIBUTÁRIA.	
11.1.00	Impostos -	Código Trib. Municipal n: 285
11.2.00	Taxas. -	Idem, Idem, Idem.
12.0.00	RECEITA PATRIMONIAL.	
12.1.00	Receta Imobiliária -	Idem, Idem, Idem.
12.2.00	Participação e Rendimentos.	Idem, Idem, Idem.
13.0.00	RECEITA INDUSTRIAL.	
13.1.00	Receta de Serviços Industriais.	Idem, Idem, Idem.
14.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES.	
14.1.00	Particip. em Trib. Federais.	Lei Fedul 5173 de 25.10.66
14.4.00	Part. em Trib. Estaduais.	Idem, Idem, Idem.
14.9.00	Outras Transferências Correntes -	Exercício de 5 a 6.2.1946
15.0.00	RECEITAS DIVERSAS.	
15.1.00	Multas -	Código Trib. Municipal Lei 285 de 20.11.64
15.3.00	Coleta de D. Miva,	Idem, Idem, Idem.
15.9.00	Obras Pecúrias Diversas.	Idem, Idem, Idem.
20.0.00	RECEITAS DE EMPÍTIMO.	
25.0.00	Transferência de Capital.	Lei Fedul 5.173 de 25.10.66.

Antonio Augusto

José Ruyvaldo Cardé

Destaque do plano plurianual de investimentos anexo ao orçamento de 1970 (art. 65, § 4º da Constituição do Brasil e 61, § 8º)

Alvares

da Constituição do Estado de Minas Gerais combinado com o artigo 23 da

Código Geral	INVESTIMENTOS.
4.0.00	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>
4.1.00	<u>INVESTIMENTOS</u>
4.1.10	Obras Públicas.
42	construção e melhoramento de Estradas e Pontes.
42	construção da Rede viária
61	construção e melhoramentos de prédios escolares.
91	construção e ampliação do serviço de água e esgotos.
94	Abertura e calçamento de Praças e Alamedas.
4.1.30	<u>Equipamentos e Instalações.</u>
42	Equipos, máquinas e veículos Rodov. varios.
61	Equipos Escolares e material didático especial.
4.1.40	<u>Material Permanente</u>
00	Móveis e utensílios para Câmara Municipal.
02	Móveis e utensílios para o Gabinete do Prefeito
11	Móveis e utensílios para a Câmara Municipal.
46	Materiais diversos para o Telefone.
42	Pecas e acessórios para máquinas e veículos.
60	Móveis e utensílios, materiais diversos

Alvarez

Dei 4320/64. de ento executivo mg

1970	1971	1972	1973	TOTAL
21.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	141.000,
	60.000,00			60.000,
20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,
40.000,00	5.000,00	5.000,00		50.000,
5.000,00				5.000,
	20.000,00	20.000,00	10.000,00	50.000,
1.000,00				1.000,
	5.000,00			5.000,
	5.000,00			5.000,
1.000,00	5.000,00	5.000,00		11.000,
1.500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.500,
4.000,00				4.000,

Alvares

Curso Just.

para o Serviço de Educação.

- 70 Móveis e utensílios do Serv. de Saúde
- 91 Materiais diversos S. água e esgoto

Prefeitura Municipal de Loures do Turvo

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA PENS FUNÇÕES SEGUNDO

FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES	DESPESAS COM	
	LUSTEIO	TRN
0 - GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL		
0 - Administração superior legislativo	100,00	
2 - Administração superior executivo	13.280,00	
	13.380,00	
1 - Administração Financeira		
0 - Administração	600,00	
1 - Arrecadação	3.600,00	
2 - Fiscalização	1.800,00	
	6.000,00	
4 - VIAGEM, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES		
0 - Comunicação		
0 - Administração	4.440,00	
2 - Pedonários	30.000,00	
	34.440,00	
6 - EDUCAÇÃO E CULTURA		
1 - Ensino	12.700,00	30
2 - Ensino Secundário e Normal	12.000,00	
	24.700,00	30
7 - SAÚDE		
1 - Assistência Médico-Hospitalar	5.400,00	
	5.400,00	
8 - BEM ESTAR SOCIAL		
1 - Contribuições para Previdência Social		5.
2 - Inativos e pensionistas		
3 - Assistência Social		1.0

Avante

1970	1971	1972	1973	Total
3.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	15.000,
1.000,00				1.000,
5.000,00			6.000,00	11.000,

102.500,00 - 165.000,00 - 95.000,00 - 81.000,00 - 443.500,

de novembro de 1969.

CATEGORIAS ECONOMICAS. ANEXO AO ORCAMENTO de 1970.

TOTAL	DESPESAS DE CAPITAL			TOTAL	TOTAL GERAL
	INVESTIMENTOS	INV. FINANC.	TRANS. DE CAB.		
100,00					100,00
13.280,00					13.280,00
13.380,00					13.380,00
600,00					600,00
2.600,00	1.000,00			1.000,00	3.600,00
1.800,00					1.200,00
5.000,00					6.000,00
	1.500,00			1.500,00	1.500,00
4.440,00					4.440,00
20.000,00	25.000,00			25.000,00	55.000,00
34.440,00	26.500,00			26.500,00	60.940,00
13.000,00	24.000,00			24.000,00	37.000,00
12.000,00					12.000,00
25.000,00	24.000,00			24.000,00	49.000,00
5.400,00	1.000,00			1.000,00	6.400,00
5.400,00	1.000,00			1.000,00	6.400,00
5.000,00					5.000,00
480,00					480,00
1.000,00					1.000,00

Aluanta

9. SERVIÇOS URBANOS.		
0. Administração	3.400,00	
1. Serviços de água e esgotos		
2. Iluminação Pública	4.400,00	
4. Ruas e Avenidas.		
	1.800,00	
TOTAL GERAL		90.720,00 67

Prefeitura Municipal de Dourados, Mato Grosso do Sul
 Antônio Aluanta
 José Ruyvaldo Leoni
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA PELAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO AO ORÇAMENTO DE 1970.

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS.	Despesas por Custeio	TRM
ORÇÃO I. CÂMARA MUNICIPAL.		
UNIDADE:		
0 GABINETE E SECRETARIA DA PRESIDENCIA.	100,00	
SUB. TOTAL		100,00
ORÇÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL.		
UNIDADE:		
1. Gabinete e Secretaria do Prefeito	13.280,00	
2. Serviço de Faxenda.	5.000,00	
3. Serviço de Patrimônio	5.000,00	
5. Serviço de Educação, Saúde e Assistência Social	30.100,00	6
6. Serviços de Obras Públicas.	2.800,00	
7. Serviço Municipal de Estudos de Rodagem.	34.440,00	
Sub. Total		90.620,00
TOTAL		90.720,00 6

Prefeitura Municipal de Dourados, 30 de
 José Ruyvaldo Leoni

Alvarez

3.400,00				3.400,00
	45.000,00		-	45.000,00
4.400,00				4.400,00
	5.000,00			5.000,00
7.800,00	50.000,00			57.800,00
97.500,00	102.500,00			200.000,00
de noviembre de 1969.				

CUENTAS, SEGUNDO DE CATEGORIAS ECONOMICAS.

TOTAL	GASTOS DE CAPITAL		TOTAL	TOTAL GERAL
	INVERSIONES	INVER. FINAN. TRANSF. ca/p.		
100,00				100,00
100,00				100,00
13.280,00				13.280,00
5.000,00	1.000,00		1.000,00	6.000,00
5.000,00	1.500,00		1.500,00	6.500,00
16.780,00	5.000,00		5.000,00	41.880,00
2.800,00	70.000,00		70.000,00	72.800,00
34.440,00	25.000,00		25.000,00	59.440,00
97.400,00	102.500,00		102.500,00	199.900,00
97.500,00	102.500,00		102.500,00	200.000,00

de noviembre de 1969.

Antônio

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA, SEGUNDO O ANEXO DO ORÇAMENTO DE 1970.

Código	RECEITA.	REIS	REIS.	REIS
1.0.0.00	<u>RECEITAS CORRENTES.</u>			
1.1.0.00	<u>RECEITA TRIBUTÁRIA.</u>			
1.1.1.00	Impostos:	1.000,00		
1.1.2.00	Taxas	1.240,00	2.240,00	
1.2.0.00	<u>RECEITA PATRIMONIAL.</u>			
1.2.1.00	Receitas Imobiliárias.	70,00		
1.2.2.00	Participações e dividendos.	830,00	900,00	
1.3.0.00	<u>RECEITA INDUSTRIAL.</u>			
1.3.1.00	Recita dos Serviços Industriais	160,00	160,00	
1.4.0.00	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES.</u>			
1.4.1.00	Participação em Tributos Federais	42.000,00		
1.4.4.00	Participação em Tributos Estaduais	12.000,00		
1.4.9.00	Outras Transferências Correntes	100.000,00	154.000,00	
1.5.0.00	<u>RECEITAS DIVERSAS.</u>			
1.5.1.00	Multas.	100,00		
1.5.3.00	Cobrança da Dívida Ativa	200,00		
1.5.9.00	Outras Receitas Diversas.	200,00	500,00	167
2.0.0.00	<u>RECEITAS DE CAPITAL.</u>			
	"SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE			60
2.5.0.00	<u>TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL.</u>			
2.5.1.00	Participação em Tributos Federais	42.800,00		42
				260.

Prefeitura Municipal de
 Douris do Turvo, 20 de novembro de 1969
 Antônio Augusto
 José Ryszardewski

Alvarito

CATEGORIAS ECONOMICAS.

Código	DESPESAS.	REAL	REAL	REAL
Genral.				
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES.			
3.1.0.0	DESPESAS DO CUSTEIO.			
3.1.1.0	Pessoal	69.760,00		
3.1.2.0	Material de consumo.	15.150,00		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	13.400,00		
3.1.4.0	Encargos Diversos.	2.410,00	90.720,00	
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES.			
3.2.1.0	Subvenções sociais	1.300,00		
3.2.3.0	Transferência, Assistência e Previdência Social.	480,00		
3.2.5.0	Contribuição de Previdência Social.	5.000,00	6.780,00	97.500,00
	" Superavit "			60.300,00
	TOTAL			157.800,00
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			
4.1.0.0	INVESTIMENTOS.			
4.1.1.0	Obras Públicas.	86.000,00		
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	1.000,00		
4.1.4.0	Material Permanente	15.500,00	102.500,00	102.500,00
				260.300,00